



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.843, DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.317, de 21 de junho de 2006.

Art. 1º. Abre Crédito Especial, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 91.988,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, destinado à aquisição de veículos para a manutenção das atividades do Ensino Fundamental deste Município, bem como acerto de dotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| | | |
|---------------|--|-----------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 12 | Educação | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0009 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental | |
| 1.099 | Aquisição de Veículos para manutenção das atividades do Ensino Fundamental do Município. | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente..... | 30.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 01 | SÉC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 23 | Comércio e Serviços | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0019 | Manutenção e Incrém. das Atividades Econômicas do Município. | |
| 2.065 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 3.3.90.14.000 | Diárias | 2.380,00 |
| 3.3.90.30.000 | Material de Consumo | 24.608,00 |
| 3.3.90.33.000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 28.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 12 | Educação | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0009 | Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental | |
| 1.030 | Construção de Escolas do Ensino Fundamental | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 30.000,00 |



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

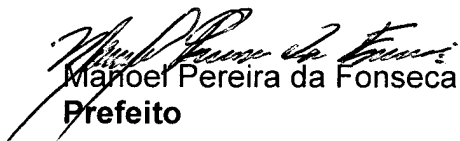
Decreto nº 3.843/2006..... fls 2

| | | |
|---------------|--|-----------|
| 10 | SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 01 | SÉC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 23 | Comércio e Serviços | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0019 | Manutenção e Incrém. das Atividades Econômicas do Município. | |
| 2.065 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 3.1.90.14.000 | Diárias | 2.380,00 |
| 3.1.90.30.000 | Material de Consumo | 24.608,00 |
| 3.1.90.33.000 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |
| 3.1.90.36.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.000,00 |
| 3.1.90.39.000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 28.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galdino de Araújo
Secretário de Fazenda

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo